

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 005/2001

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 12 de abril de 2001.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 11 de abril de 2001.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na	
Data	Edição N°
/ /	
Folha(s)	Caderno
Responsável	

LS/Ibl

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

